



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00172 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2026	Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224 Material de Consumo		2.811,30
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.811,30
12.306.0019.2028	Manutenção Merenda Pré Escolas		
3.3.90.30.00	225 Material de Consumo		1.062,70
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.062,70
02.27.02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0025	Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino		
12.361.0025.2030	Manut.Atividades Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	230 Material de Consumo		1.747,62
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.		1.747,62
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057	Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.48.00	342 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		963,58
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		963,58
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	559 Material de Consumo		146,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		146,00
3.3.90.39.00	562 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.180,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.180,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			10.911,20



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00172 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	209	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		3.874,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.874,00
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2025		Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda		
3.3.90.30.00	223	Material de Consumo		1.747,62
	1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.		1.747,62
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.34.00	302	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		963,58
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		963,58
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI		
02.35.01		S A G R I		
20		Agricultura		
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0068		Desenvolvimento Atividade Rural		
20.608.0068.2100		Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rual		
3.3.90.32.00	537	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		146,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		146,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		4.180,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.180,00
TOTAL:			R\$	10.911,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 5 DE JUNHO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00172 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA